



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005
DOU 02/03/2005**

Aprova o Relatório Final da Execução Orçamentária do
Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2005, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, apresentado pela Coordenação Geral do FNAS da Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDS, planilha e nota técnica anexas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcia Maria Biondi Pinheiro
Presidente do CNAS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2004

QUADRO RESUMO

55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	LOA			%		
		LEI Nº 10.837/04 + CRÉDITO	EMPENHADO	PAGO	G=C/A	I=D/A	L=D/C
		A	C	D			
0065	PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	111.271.768	110.416.038	84.086.507	99,23	75,57	76,15
2561	Serviços de Proteção Sócioassistencial a Pessoas Portadoras de Deficiência (Antiga PPD)	78.117.180	77.310.577	69.706.409	98,97	89,23	90,16
1426	Construção de Centros de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência	33.340	33.340	-	100,00	-	-
2574	Remuneração dos Agentes Pagadores de BPC do PPD e da RMV por Invalidez	9.056.419	9.056.419	3.000.000	100,00	33,13	-
2584	Serviços de Processamento de Dados de BPC à PPD e da RMV por Invalidez	11.471.852	11.471.852	3.029.433	100,00	26,41	-
2590	Serviços de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada à PPD	12.592.977	12.543.850	8.350.665	99,61	66,31	66,57
0068	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	496.079.635	495.332.835	460.148.891	99,85	92,76	92,90
2060	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Ampliada	189.280.915	188.550.760	178.540.810	99,61	94,33	94,69
0060	Transferencia de Condicionais(BOLSA)	306.798.720	306.782.075	281.608.081	99,99	91,79	91,79
0070	PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, ADOLESCENCIA E JUVENTUDE	324.088.023	317.207.783	292.696.304	97,88	90,31	92,27
2556	Serviços de Proteção Sócioassistencial à Infância e Adolescência (PAC)	257.036.533	252.011.768	231.639.157	98,05	90,12	91,92
7972	Construção de Centros de Atendimento para crianças e Adolescentes	33.110	-	-	99,67	-	-
6475	Funcionamento de Centros Públicos da Juventude	450.000	247.600	-	55,02	-	-
2558	Serviços de Proteção Sócioassistencial da Juventude (Antiga Rede de Abrigo)	10.182.175	9.851.659	8.781.088	96,75	86,24	89,13
005b	Capacitação/bolsa de Jovens de 15 a 17 anos	56.386.205	55.063.756	52.276.059	97,65	92,71	94,94
0073	COMBATE AO ABUSO E À EX. SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	28.396.272	28.360.972	24.621.021	99,88	86,71	86,81
2383	Serviço de Proteção Sócioassistencial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual(*)	28.396.272	28.360.972	24.621.021	99,88	86,71	86,81
1093	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	61.080.000	60.963.708	51.442.509	99,81	84,22	84,38
4915	Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família(*)	58.080.000	57.963.708	48.442.509	99,80	83,41	83,57
4916	Capacitação de Técnicos e Gestores (PAIF)	3.000.000	3.000.000	3.000.000	100,00	100,00	100,00
1331	PROTEÇÃO SOC. A ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	112.320	82.320	-	73,29	-	-
6423	Serviços de Proteção Sócioassistencial a Adultos em Situação de Vulnerabilidade	82.320	82.320	-	100,00	-	-
7964	Construção de Centros Públicos de Atendimento ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade	30.000	-	-	-	-	-
1133	ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO	13.444.198	13.357.111	4.272.060	99,35	31,78	31,98
4963	Promoção da Inclusão Produtiva	13.444.198	13.357.111	4.272.060	99,35	31,78	31,98
1162	GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1.252.000	1.252.000	1.243.000	100,00	99,28	-
0738	Concessão de Bolsa de Estudo no Combate à Discriminação	100.000	100.000	100.000	100,00	100,00	-
4931	Atendimento às Comunidades Quilombolas	1.152.000	1.152.000	1.143.000	100,00	99,22	99,22
1282	PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA	52.941.926	52.280.681	37.790.977	98,75	71,38	72,28
2559	Serviços de Proteção Sócioassistencial a Pessoas Idosas (Antiga API)	33.707.033	33.080.637	30.150.973	98,14	89,45	91,14
1394	Construção de Espaços Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa	29.150	-	-	-	-	-
2573	Remuneração dos Agentes Pagadores de BPC à Pessoa Idosa e da RMV por Idade	5.568.231	5.568.231	1.500.000	100,00	26,94	-
2583	Serviços de Processamento de Dados de BPC e da RMV por Idade	4.452.448	4.452.448	1.200.000	100,00	26,95	-
2589	Serviços de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada do API	6.185.064	6.179.365	1.940.004	99,91	31,37	31,39
2559	Atendimento à Pessoa Idosa - Abrigo Cristo Redentor	3.000.000	3.000.000	3.000.000	100,00	100,00	100,00
0154	CAPACITACAO DE TÉCNICOS E GESTORES	2.000.000	240.000	240.000	12,00	12,00	100,00
4964	Capacitação de Técnicos e Gestores	2.000.000	240.000	240.000	12,00	12,00	100,00
TOTAL DISCRICIONÁRIAS (SEM EMENDAS)		1.090.666.142	1.079.493.448	956.541.268	98,98	87,70	88,61
EMENDAS PARLAMENTARES (XX)		170.893.379	87.627.330	14.462.548	51,28	8,46	-
TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS INCLUSIVE EMENDAS)		1.261.559.521	1.167.120.778	971.003.816	92,51	76,97	83,20
0065	PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	4.542.821.378	4.542.821.378	4.542.821.378	100,00	100,00	100,00
0565	Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (INSS)	1.242.615.396	1.242.615.396	1.242.615.396	100,00	100,00	100,00
0575	Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à PPD	3.300.205.982	3.300.205.982	3.300.205.982	100,00	100,00	100,00
1282	PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA	3.355.437.171	3.032.537.171	3.033.047.171	90,38	90,39	100,00
0573	Pagamento de Benefício de Prestação Continuada do API	2.751.794.017	2.428.894.017	2.429.404.017	88,27	88,28	100,00
0561	Pagamento de renda Mensal Vitalícia por Idade (INSS)	603.643.154	603.643.154	603.643.154	100,00	100,00	100,00
TOTAL II (BPC/RMV) - DESPESAS OBRIGATÓRIAS		7.898.258.549	7.575.358.549	7.575.868.549	95,91	95,92	100,00
TOTAL GERAL III = (I+II)		9.159.818.070	8.742.479.327	8.546.872.365	95,44	93,31	97,76

POSIÇÃO SOF ATÉ: 31/12/04

OBSERVAÇÕES:

- Com relação as despesas com o BPC,RMV e Despesas Operacionais, o valor empenhado e pago corresponde ao destaque efetivado ao INSS, em atendimento à solicitação daquele órgão, bem como os convênios celebrados com os diversos Estados da Federação. No valor pago está considerado Restos a Pagar de 2003.
- Inclusive os valores da Bolsa/PETI e das ações Capacitação de Gestores que representam a descentralização recebida da Unidade Orçamentária 55101- Administração Direta.
- Dos valores das Ações discricionárias destacadas, foram excluídos os montantes pertinentes a Emendas Parlamentares.
- No total das Despesas Discricionárias não está computado o montante de R\$ 105.125.144,59 de Restos a Pagar, Paqos no exercício de 2004.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Orçamento e Finanças**

NOTA TÉCNICA COF/CGFNAS Nº 001/2005

Assunto: Execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS exercício de 2004.

O Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS administrou, em 2004, um orçamento inicial de R\$ 8.134.925.141,00, aprovado pela Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004 (Lei Orçamentária Anual), que acrescido dos créditos adicionais (R\$ 713.094.209,00) e o destaque orçamentário recebido de R\$ 310.038.720,00 da Unidade Orçamentária 55.101- Administração Direta, referente a Bolsa/PETI e as Ações Capacitação de Gestores, totalizou em R\$ 9.159.818.070,00.

Este orçamento foi dividido em duas grandes rubricas básicas: **Despesas Obrigatórias** (R\$ 7.898.258.549,00), referentes ao Benefício de Prestação Continuada e à Renda Mensal Vitalícia e **Despesas Discricionárias** (R\$ 1.261.559.521,00), referentes aos Serviços de Ação Continuada (PAC, API, PPD, ABRIGO, PETI, Agente Jovem, Sentinela e PAIF), Emendas Parlamentares e Outros Projetos do FNAS, bem como as Ações oriundas da Unidade Orçamentária 55.101 – Administração Direta, conforme apresentado no Quadro Resumo de Execução Orçamentária e Financeira, em anexo.

Vale salientar que foi adotada uma metodologia de trabalho ao elaborar o referido quadro, destacando-se os valores executados pertinentes a Emendas Parlamentares dos valores referentes às Ações detalhadas, consideradas Despesas Discricionárias.

Benefício de Prestação Continuada – BPC

As dotações aprovadas para o pagamento dos Benefícios de Prestação Continuada, Renda Mensal Vitalícia, ao Idoso e ao Deficiente inclusive, crédito suplementar de R\$ 563.396.395,00 (API/BPC), autorizado pela Lei nº 11.025, de 21/12/2004, somaram em R\$ 7.898.258.549,00. Deste valor foram descentralizados recursos orçamentários no montante de R\$ 7.575.358.549,00 em favor do INSS sobrando um saldo de dotação no valor de R\$ 322.900.000,00 que foi bloqueada pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, ficando indisponível para movimentação, por esta razão a execução dos Benefícios de Prestação Continuada/API, apresentar-se em torno de 88,28%. O referido bloqueio ocorreu, segundo informação da SOF, pela necessidade de liberar maior cota orçamentária para empenho de despesas discricionárias, haja vista que o crédito aprovado de R\$ 563.396.395,00 foi superior a real necessidade de gastos com o BPC/API. Foram repassados recursos financeiros no valor de R\$ 7.575.868.549,00.

Dotação aprovada	Recursos	Recursos	Repasse
-------------------------	-----------------	-----------------	----------------

	orçamentários descentralizados	bloqueados pela SOF	financeiro
R\$ 7.898.258.549,00	R\$ 7.575.358.549,00	R\$ 322.900.000,00	R\$ 7.575.869.549,00

¹ Deste total, R\$ 348.000.000,00 foram destinados as despesas do pagamento do BPC referente ao exercício de 2003.

Neste exercício de 2005, o FNAS procedeu repasse ao INSS, por intermédio das Programações Financeiras nºs 2, 5 e 7, de janeiro de 2005, o valor de R\$ 333.000.000,00, para cobertura das despesas do exercício de 2004 do BPC, que não constam do montante pago registrado no Quadro resumo de execução orçamentária e financeira.

No que tange às despesas operacionais do BPC, foram aprovadas dotações no montante de R\$ 49.326.991,00. Destes foram descentralizados recursos orçamentários no montante de R\$ 40.839.617,00, ficando um saldo de R\$ 8.487.374,00, que foi comprometido com os convênios celebrados entre o MDS e os diversos Estados da Federação, para a realização da 5ª etapa da revisão dos Benefícios de Prestação Continuada.

Foram repassados recursos financeiros ao INSS, no montante de R\$ 19.020.100,00 para pagamento das despesas operacionais do BPC, que comparado ao valor descentralizado orçamentariamente, (R\$ 40.839.617,00), ficou pendente a importância de R\$ 21.819.517,00, a repassar.

Dotação aprovada	Recursos descentralizados ao INSS	Convênios celebrados com os Estados	Repasse financeiro INSS
R\$ 49.326.991,00	R\$ 40.839.617,00	R\$ 8.487.374,00	R\$ 19.020.100,00

Vale ressaltar da necessidade da apresentação da prestação de contas do convênio celebrado em 2004 com o INSS, para que este MDS possa aferir quanto a possibilidade de efetuar novos repasses ao conveniente para atender as despesas que por ventura ultrapassaram os valores destacados aquele órgão.

Serviços de Ação Continuada - SAC

As dotações aprovadas para os Serviços de Ação Continuada mais os créditos adicionais no valor de R\$ 163.339.339,00 totalizaram R\$ 1.017.985.033,00. A execução da dotação (empenhada) foi da ordem de 98%, o que reflete o comprometimento do MDS para com o pagamento das 12 parcelas às Prefeituras Municipais e aos Estados conveniados.

Cumprе esclarecer que somente as Prefeituras e Estados que se encontravam em situação regular junto ao MDS, em 31.12.04, receberam recursos financeiros para o pagamento das 12 parcelas conveniadas. Por esta razão a execução financeira dos Serviços de Ação Continuada se apresenta em torno de 90%.

Com relação às demais Ações, cabe esclarecer que a baixa execução justifica-se pelo fato relacionado à falta de instrução completa dos processos, requisito essencial para efetivação dos pagamentos

As dotações comprometidas e não pagas até 31.12.04 foram inscritas em restos a pagar, para 2005. As Prefeituras deverão receber o pagamento das parcelas pendentes tão logo regularizem sua situação junto ao MDS, levando-se em conta as disponibilidades financeiras do Ministério.

As dotações aprovadas para as Emendas Parlamentares ficaram com sua execução condicionada às limitações estabelecidas pelo Dec. nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira.

No exercício de 2004, em conformidade com o Decreto nº 4.992/04, o FNAS recebeu uma cota-limite orçamentária para movimentação e empenho para atendimento de despesas discricionárias da ordem de R\$ 865.724.302,84, dos quais foram utilizados R\$ 857.071.531,89.

Cota-limite orçamentária	Cota utilizada	Cota a utilizar
R\$ 865.724.302,84	R\$ 857.071.531,89	R\$ 8.652.770,95

O saldo de R\$ 8.652.770,95 (cota a utilizar) não foi executado, face a aprovação dos créditos adicionais ter ocorrido somente no final do exercício, o que dificultou os procedimentos técnicos operacionais, no prazo máximo fixado pelas normas de execução orçamentária e financeira, que venceu às 12:42 do dia 31/12/2004.

Em relação à cota financeira, o FNAS recebeu o montante de R\$ 8.654.989.629,92 mais o saldo de R\$ 8.144.482,28, totalizando R\$ 8.663.134.112,28. Foram repassados ao INSS R\$ 7.594.888.649,00 para as despesas do BPC, RMV e Despesas Operacionais. Para as demais ações, o valor de R\$ 1.061.414.585,51.

Cota financeira recebida	Valor repassado ao INSS	Pagamentos Efetuados para as demais ações
R\$ 8.663.134.112,28	R\$ 7.594.888.649,00	R\$ 1.061.414.585,51

Fonte: SIAFI/STN - Balanço Financeiro/Patrimonial - 31.12.2004

Os pagamentos efetuados no montante de R\$ 1.061.414.585,51, destinaram-se às transferências efetuadas aos diversos Estados e Municípios da Federação para o financiamento dos Serviços de Ação Continuada e demais convênios pontuais, do exercício de 2004, e ao financiamento das despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 105.125.144,59.

É importante esclarecer que passou do exercício de 2004 para execução em 2005, recursos financeiros no montante de R\$ 13.978.854,92, em função de sua disponibilização ter ocorrido em diversas fontes diferentes dos saldos de empenhos dos Serviços de Ação Continuada, que se concentravam nas fontes 179 e 153.